



# BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA  
Ano IX - Nº 621  
11 de julho de 2025



[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**

Reitor

**Eliane Gonçalves da Costa**

Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**

Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Lucas Nunes da Luz**

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Artemisa Odila Candé Monteiro**

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

**Ricardo Ossagô de Carvalho**

Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**

Pró-Reitor de Graduação

**Cláudia Ramos Carioca**

Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**

Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**

Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**

Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Elcimar Simão Martins**

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Susana Churka Blum**

Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Carla Verônica Albuquerque Almeida**

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**

Corregedora

**Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima**

Superintendente de Gestão de Pessoas

**Talita Mara Martins da Silva**

Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**

Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**

Ouvidora

**Thiago Lúcio Pereira Melo**

Diretor de Tecnologia da Informação

**Emmanuel Nogueira Ribeiro**

Coordenador de Comunicação

**Emília Soares Chaves Rouberte**

Diretora do Campus de Baturité

**Mirian Sumica Carneiro Reis**

Diretora do Campus dos Malês

**Giovani Pacelli Carvalho Lustosa da Costa**

Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**  
[boletimdeservico@unilab.edu.br](mailto:boletimdeservico@unilab.edu.br)

# SUMÁRIO

PROADI.....	05
REITORIA.....	07
SGP.....	12

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTEIRA PROADI Nº 319, de 09 de julho de 2025-UNILAB

Altera a equipe de fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2021, cujo objeto é a contratação empresa especializada para eventual prestação de serviço de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte accidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares para atender aos alunos em estágio obrigatório e não obrigatório.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta nos processos nº 23282.413074/2020-41 e nº 23282.002129/2022-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2021, cujo objeto é a contratação empresa especializada para eventual prestação de serviço de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte accidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares para atender aos alunos em estágio obrigatório e não obrigatório, nos termos da Lei 11.788/2008, regularmente matriculados na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, *Campi Ceará e Bahia*:

DESCRIPÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	TIPO
<b>GESTOR</b>	Brena Rayane Lima dos Santos	1923550	Titular
	Tecla Lorena Albuquerque Silva	1963894	Suplente
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Tecla Lorena Albuquerque Silva	1963894	Titular
	Brena Rayane Lima dos Santos	1923550	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade no tocante à conformidade ou às ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta nos Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Revoga-se a Portaria PROADI nº 138, de 17 de agosto de 2023-UNILAB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILAB.

**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 09/07/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1226311 e o código CRC 3E7CBF3D.

# REITORIA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**REITORIA**

**PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 204, DE 9 DE JULHO DE 2025**

**A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta no Processo 23282.010955/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar como peritos oficiais em saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-Unilab, para a realização de perícias singulares, juntas oficiais em saúde a atribuições de competência exclusivamente médica nos procedimentos relacionados à Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), os servidores abaixo relacionados:

Cargo	SIAPE	Servidores	Área Pericial
Médico-área	1015244	Adller Gonçalves Costa Barreto	Médica
	3401632	Amarildo Souza Rocha Filho	
	2316954	Francisco Júlio Werner dos Santos Siqueira	
	1182597	José Cláudio Borges da Silva Filho	
	2182597		

Art. 2º Fica revogada a Portaria GR nº 966 de 04 de setembro de 2018.

**EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE**  
 Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, DECANO DO CONSUNI**, em 09/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1226103** e o código CRC **3D175B6C**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.010955/2025-18

SEI nº 1226103



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**REITORIA**

**PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 208, DE 10 DE JULHO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.007720/2025-49, resolve:

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho responsável pela documentação dos atos de criação dos Campi da Liberdade, das Auroras e da Unidade Acadêmica dos Palmares, bem como para a elaboração das minutas dos atos normativos correspondentes.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	Função
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI	Carina Peixoto Leite	Titular
	Lia Militão Marreiro	Suplente
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN	José Cassiano Reis Beserra	Titular
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Thiago Moura de Araújo	Titular
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP	Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima	Titular
	Vanessa Lopes de Melo	Suplente

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá o prazo até o dia 21 de julho de 2025 para apresentar as minutas das Resoluções, que serão posteriormente apreciadas ao Conselho Universitário (CONSUNI).

**Art. 4º** As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

**§ 1º** As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

**§ 2º** As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI ficará responsável pelo apoio administrativo do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 10/07/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1226961** e o código CRC **A3591B26**.

# SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 679, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.006131/2025-43**, resolve:

Art.1º Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **CINTHIA FONSECA LOPES**, ocupante do cargo de professor, Assistente, Classe A, matrícula **SIAPE nº 3300017**, o estágio probatório a que alude a Resolução CONSEPE/UNILAB Nº 309, de 26/02/2024, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de em **12 de julho de 2025**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 09/07/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225888** e o código CRC **171C90E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 680, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo nº 23282.008532/2025-38, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) docente **ELIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, Siape: 2268614, no período de **04/08/25 a 30/10/2025**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2015/2020**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 09/07/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225889** e o código CRC **E59024B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 681, DE 08 DE JULHO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

Considerando o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007812/2025-29, resolve:

**Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.007812/2025-29

Servidor(a): **Rafael Ponciano Duarte**

Matrícula SIAPE: 1133800

Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios

Lotação: Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)

Uorg de Exercício: Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)

Vigência: **17/06/2025**

Grau de risco: Insalubridade – Médio (10%)

Laudo: Laudo de Avaliação Ambiental nº 07/2025 IDR Rev. 00 - Laudo SIASS 26442-000.005/2025

**Art. 2º** Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

**Art. 3º** Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 09/07/2025, às 08:35, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225890** e  
o código CRC **6E048E09**.

---

Referência: Processo nº 23282.007812/2025-29

SEI nº 1225890



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 682, DE 08 DE JULHO DE 2025

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo nº 23282.006353/2025-66, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA**, Siape: 1572328, no período de **04/08/2025 a 02/09/2025**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2017/2022**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 09/07/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225963** e o código CRC **ADC75B43**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 683, DE 09 DE JULHO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab no 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria no 906, de 09/08/2018, publicada no DOU no 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo 23282.010955/2025-18, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na área administrativa e como membros da equipe multiprofissional de atenção à saúde e segurança do trabalho em exercício no âmbito do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do servidor:

SIAPE	Servidores	Área
1312832	Eyslane Gonçalves Maia	Enfermagem
1098109	Karla Mayara Florentino Fernandes	Terapia Ocupacional
2164947	Larissa Lima de Oliveira Matos	Psicologia
2357933	Michael Pablo Franca Silva	Engenharia de Segurança do Trabalho
1798854	Nádia Dias Coelho de Figueiredo	Enfermagem
1023549	Sara do Nascimento Cavalcante	Enfermagem

**Art. 2º** Figa revogada a portaria SGP nº 25, de 27 de agosto de 2018.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 09/07/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1226066** e o código CRC **8D5CE23A**.

---

Referência: Processo nº 23282.010955/2025-18

SEI nº 1226066



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 684, DE 10 DE JULHO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.011027/2025-71, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/Unilab nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora TAÍS DA SILVA LIRA, matrícula SIAPE nº 1182130, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Serviço de Fiscalização Administrativa (SEFADM), para a Divisão de Licitações (DILIC).

Art. 2º A apresentação da servidora deverá ocorrer dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço, observando-se o disposto no § 1º do art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso a servidora seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Portarias da Reitoria/Unilab nº 718/2024 e nº 719/2024 para a inclusão no novo programa de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/07/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1226804** e  
o código CRC **E649BC77**.

---

Referência: Processo nº 23282.011027/2025-71

SEI nº 1226804



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 686, DE 10 DE JULHO DE 2025

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.008423/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE Nº 1793131, Assistente em Administração, lotado(a) no DAPC/CLCP/PROADI, incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12-A da Lei 11.091/05, e seu Anexo IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2025**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1226813** e o código CRC **A0646664**.